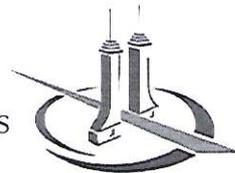




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº Exec. 86/2020/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica colocação de redutor de velocidade ou faixa elevada de pedestre.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 17/2020 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 151/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, um estudo no sentido de colocar um redutor de velocidade, ou faixa elevada de pedestres, na rua 15 de Novembro, em frente à Igreja Viva do Brasil.
2. Justifica-se a presente, devido aos diversos pedidos de moradores da localidade citada, preocupados com acidentes frequentes na esquina da rua Antônio Monteiro com rua XV de Novembro, onde recentemente houve acidente com vítima fatal.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente